

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** Almoxarifado de Medicamentos

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Material para a Central de Materiais e Esterilização (CME)

### 1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A necessidade de contratação surge da exigência de garantir o funcionamento adequado da Central de Materiais e Esterilização, que é responsável pelo processamento e esterilização dos instrumentos utilizados em todas as unidades de saúde do município. Sem o fornecimento contínuo de materiais essenciais, há o risco de comprometimento dos protocolos de biossegurança, aumento da incidência de infecções e prejuízo à qualidade dos atendimentos. A contratação soluciona esse problema ao assegurar que os insumos necessários estejam disponíveis, permitindo que os serviços de saúde sejam prestados com segurança, eficiência e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

### 2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim

### 3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não



**4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.**

4.1 – Memória de Cálculo = Anexo II

**5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.**

Foram avaliadas as alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade administrativa, constatando-se que a aquisição dos materiais por meio de Registro de Preços constitui a solução mais vantajosa para a Administração. A opção permite aquisições conforme a demanda, evita desabastecimento da Central de Materiais e Esterilização, amplia a competitividade entre fornecedores e proporciona economicidade, eficiência logística e flexibilidade na gestão dos estoques, sendo a alternativa mais adequada para assegurar a continuidade dos serviços de saúde prestados pelo Município. A contratação direta de fabricante específico ou a celebração de contrato com quantitativos fixos não apresenta vantagens técnicas ou econômicas superiores à solução adotada.

**6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).**

Anexo III

**7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.**

O material deverá ser entregue, com os respectivos prazos de validades para no mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos mesmos, no Almoxarifado de Medicamentos da Secretaria de Saúde.

**8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.**

A Entrega deve ocorrer em até 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da AF (Autorização de Fornecimento).



12

**9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.**

Melhoria no atendimento à saúde da população

**10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.**

Registra-se que, para a presente contratação, não se mostra necessária a elaboração de Análise de Riscos específica, tendo em vista tratar-se de Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo destinados à Central de Materiais e Esterilização (CME), caracterizados como bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, com especificações usuais e padronizadas, sem complexidade técnica relevante e sem inovação tecnológica.

Além disso, os riscos inerentes à contratação são ordinários e conhecidos pela Administração, tais como atraso na entrega ou fornecimento de produtos em desconformidade com as especificações, sendo adequadamente mitigados pelas cláusulas do Termo de Referência, pelas exigências de habilitação, pelas condições de execução contratual, pelos mecanismos de fiscalização e pelas sanções administrativas previstas na legislação e no instrumento convocatório.

Dessa forma, considerando a natureza do objeto, a baixa complexidade da contratação, a ampla oferta de fornecedores no mercado e a existência de mecanismos contratuais suficientes para mitigação dos riscos ordinários, conclui-se que a elaboração de Análise de Riscos específica não agregaria ganho relevante ao planejamento da contratação, razão pela qual sua elaboração é dispensada no presente caso, sem prejuízo do adequado gerenciamento dos riscos durante a execução contratual.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.**

Não se aplica

**12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.**

. Não se aplica



13



Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fis. \_\_\_\_\_

### 13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista à solução a que se destina.

A contratação dos materiais para a Central de Materiais e Esterilização revela-se essencial para garantir a segurança e a qualidade dos serviços de saúde prestados no município. Ao assegurar o fornecimento contínuo dos insumos necessários, a medida soluciona a necessidade de esterilização eficiente dos instrumentos utilizados nas unidades de saúde, prevenindo infecções e garantindo o cumprimento das normas sanitárias. Dessa forma, a contratação é plenamente adequada ao propósito de manter a integridade dos atendimentos, proteger a saúde da população e oferecer condições seguras para o trabalho dos profissionais da área.

Jahu/SP, 22 de junho de 2026.

Silvana Brichi Bauer  
Enfermeira  
**Fiscal do Contrato**

Dr. José Aparecido Segura Ruiz  
**Secretário de Saúde**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RETIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

